CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 2 DE 3 DE fevereiro DE 1.964.

À Câmara Municipal de Barueri decreta:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tezouraria Municipal um crédito especial na importância de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) a favor da Sociedade São Vicente de Paula de Carapicuiba, para atender aos necessitados.

ARTIGO 2º)- Para fazer face as despesas mencionada no artigo primeiro, fica o Senhor Prefeito autorizado a utilizar a verba do código 8-98-4 - Despesas Diversas.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1.964.

Walter Ferreira do Nascimento

Às Comissões de Justiça e Finanças.

Retirada sua assinatura de acordo solicitação do nobre Vereador Paulo [illegible]